

# CONTRATO DE RATEIO Nº 03/2023

## CPMRS-RLN



Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte  
Rua Expedito José de Sousa Farias, 123, 203-205, Centro, CEP. 62.580-000, Acaraú/CE.  
CNPJ: 32.456.383/0001-01

## **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO LITORAL NORTE**

### **CONTRATO DE RATEIO Nº 03/2023**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARROQUINHA**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 23.478.597/0001-80, com sede à Rua Lívio Rocha Veras, nº 549 Centro, CEP. 62410-000, Barroquinha, Estado do Ceará, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. JAIME VERAS SILVA FILHO, portador da cédula de identidade sob o nº. 96002598269 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 362.647.763-00 doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO LITORAL NORTE-CPMRS-RLN**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 32.456.383/0001-01, com sede à Rua Expedito José de Sousa Farias, 123, 203-205, Centro, CEP. 62.580-000, Acaraú, Estado do Ceará, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado por seu presidente, Sr. Elizeu Charles Monteiro, portador do RG nº 20070358642 SSPCE e CPF nº 220.085.513-34, em consonância com as disposições estatutárias, têm entre si justo e acertado o Contrato de Rateio nº. 03/2023, cujas cláusulas são descritas a seguir.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente CONTRATO DE RATEIO é regido pelo disposto no art. 8º da Lei Federal nº. 11.107, de 06 de abril de 2005, e art. 13 e seguintes do Decreto Federal 6.017, de 17 de janeiro de 2007, na Lei municipal nº. 567, de 01 de julho de 2019, norma municipal ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio, no Estatuto do

Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, bem como nos demais normativos pertinentes a matéria.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente CONTRATO DE RATEIO a cobertura das despesas decorrentes do Plano Anual de Atividades de 2023, com vistas a estruturar a administração do Consórcio e viabilizar suas atribuições definidas no Contrato de Consórcio, bem como realizar as ações previstas para 2023 no Plano Regionalizado de Coletas Seletivas Múltiplas detalhadas no cronograma de atividades 2019-2023.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS**

O CONTRATANTE assegura ter recursos necessários à cobertura das despesas do presente CONTRATO DE RATEIO, de acordo com sua Lei Orçamentária Anual – LOA 2022, na seguinte classificação orçamentária: 06.01.17.512.0023.2.025.

## **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA COTA-PARTE DO CONTRATO DE RATEIO**

Conforme os termos da deliberação da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2022, relativa à aprovação do Orçamento do Consórcio e à definição da cota-parte de cada Município para 2023, o CONTRATANTE se compromete a repassar ao CONTRATADO sua Cota-Parte Anual no valor estimado de R\$401.733,60 (quatrocentos e um mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos) para compor o Orçamento do Consórcio de 2023, cujo valor é R\$ 5.025.803,20 (cinco milhões, vinte e cinco mil e oitocentos e três reais e vinte centavos).

### **Parágrafo primeiro. Repasse para o Fundo REGIONAL**

A Cota-Parte Anual do CONTRATANTE será provida com as receitas do ICMS a serem realizadas, em função de sua participação no Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente – IQM (ICMS/IQM).

### **Parágrafo segundo. Valor mensal estimado da cota parte**

Será repassado pelo CONTRATANTE, em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R\$33.477,80 (trinta e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), com competência inicial em janeiro e término em dezembro de 2023, em conta bancária do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência 3835, Op.: 006, Conta Corrente 890-4.

### **Parágrafo terceiro. Da autorização ao Contratado para prover Retenção no ICMS**

Por força deste Contrato de Rateio, na conformidade da autorização contida no Protocolo de Intenções ratificada pela Lei Municipal nº. 567, de 01 de julho de 2019, o CONTRATANTE autoriza a **Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ/CE)**, a promover a retenção do valor correspondente de cada parcela mensal, nos recursos do ICMS/IQM Mensal do Município de BARROQUINHA, e proceder à crédito em favor da conta bancária do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO LITORAL NORTE, CONTRATADO, referida no parágrafo anterior.

### **Parágrafo quarto. Do limite de crédito dos recursos do ICMS/IQM**

No caso de eventual impossibilidade operacional de retenção, nos termos do parágrafo anterior, o CONTRATANTE autoriza o crédito de até duas parcelas nos meses subsequentes até que as parcelas atrasadas sejam quitadas.

### **Parágrafo quinto. Autorização de movimentação bancária**

O CONTRATANTE autoriza o CONTRATADO a movimentar a conta bancária relativa aos recursos de ICMS em função da participação do CONTRATANTE no IQM, na forma do Anexo.

### **CLAÚSULA QUINTA– PARTES INTEGRANTES DESTE CONTRATO**

Integram este CONTRATO DE RATEIO o Anexo 1 – Plano Anual de Atividades do Consórcio em 2023, o Anexo 2 – Orçamento Anual do Consórcio para 2023 e o Anexo 3 – Autorização Anual de Movimentação Bancária.

### **CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES E ADITIVOS**

Os repasses definidos e previstos na Cláusula Quarta deste CONTRATO DE RATEIO, até seu cumprimento total, são irrevogáveis, e não serão alterados salvo por decisão da Assembleia Geral convocada para este fim.

**Parágrafo único.** As eventuais alterações das Cláusulas mencionadas no *caput* serão analisadas pela Assembleia Geral e, se aprovadas, serão objeto de Termo Aditivo deste Contrato, sem o que deverão ser consideradas nulas.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA**

A vigência deste CONTRATO DE RATEIO se inicia em 02 de janeiro de 2023 e se estende por todo o exercício financeiro de 2023, em estrita observância à legislação orçamentária e financeira do Município de Barroquinha.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**

Para dirimir eventuais dúvidas, controvérsias e omissões deste CONTRATO DE RATEIO, as partes elegem o foro da Comarca da sede Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, Estado do Ceará, renunciando a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas, assinam o presente CONTRATO DE RATEIO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que surta os devidos efeitos legais.

Acaraú/CE, 02 de janeiro de 2023.

**JAIME VERAS SILVA**  
**FILHO:3626477630**  
**0**

Assinado de forma digital por JAIME VERAS SILVA  
FILHO:36264776300  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=30316788000100,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),  
ou=presencial, cn=JAIME VERAS SILVA  
FILHO:36264776300  
Dados: 2023.01.10 10:57:40 -03'00'

**Jaime Veras Silva Filho**  
Prefeito Municipal de Barroquinha

**ELIZEU CHARLES**  
**MONTEIRO:22008551334**

Assinado digitalmente por ELIZEU CHARLES MONTEIRO:22008551334  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR DIGITAL GROUP  
CERTIFICACAO DIGITAL, OU=36710392000120, CN=ELIZEU  
CHARLES MONTEIRO:22008551334  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Foxit Reader Versão: 10.1.0

**Elizeu Charles Monteiro**  
Prefeito Municipal de Itarema  
Presidente do Consórcio Público de Manejo dos  
Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

# PLANO ANUAL DE ATIVIDADES CPMRS-RLN | 2023



Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte  
Rua Expedito José de Sousa Farias, 123, 203-205, Centro, CEP. 62.580-000, Acaraú/CE.  
CNPJ: 32.456.383/0001-01









Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte-CPMRS-RLN  
Rua Expedito José de Sousa Farias, 123, 203-205, Centro, CEP. 62.580-000, Acaraú/CE.  
CNPJ: 32.456.383/0001-01



- Adquirir equipamentos;
- Treinamentos de pessoal.

## IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS PARA INSTALAÇÃO DOS ECOPONTOS

A equipe técnica do Consórcio deverá, juntamente com o Município consorciado, destinar uma área dentro dos parâmetros definidos no plano, para a instalação dos Ecopontos.

## 4. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

### GESTÃO ADMINISTRATIVA

Estruturar administrativamente, garantindo a manutenção e o pleno funcionamento do Consórcio.

### GESTÃO DE EDUCAÇÃO SÓCIO-AMBIENTAL PARA RESÍDUOS SÓLIDOS

O objetivo principal, juntamente com parcerias, é analisar e fornecer informações qualitativas, conscientizadoras e sensibilizadoras à sociedade, e em especial nas escolas, sobre a importância da segregação dos resíduos sólidos gerados no âmbito geral, tendo como consequência a melhoria de vida de toda a comunidade dos Municípios consorciados, promovendo cursos e capacitações para tanto.

### COLETA SELETIVA MÚLTIPLA COM INCLUSÃO SOCIAL

Objetiva a implantação do Plano Regionalizado de Coletas Seletivas Múltiplas, através de parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil – OSC, além da iniciativa privada, como instrumentos fundamentais no processo de apoio à inclusão social e, por fim, a emancipação econômica dos catadores.

Diante do exposto, o Plano Anual de Atividades do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte se fundamenta no orçamento previsto para o exercício de 2023, no seu Cronograma de Metas e no Contrato de Consórcio, ensejando legalidade e transparência necessárias para a correta utilização e destino dos recursos públicos.

# ORÇAMENTO ANUAL CPMRS-RLN | 2023



Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte  
Rua Expedito José de Sousa Farias, 123, 203-205, Centro, CEP. 62.580-000, Acaraú/CE.  
CNPJ: 32.456.383/0001-01

## **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO LITORAL NORTE**

### **ANEXO 2 – ORÇAMENTO ANUAL DO CONSÓRCIO PARA 2023**

**Acaraú/CE  
Dezembro de 2022**

ELIZEU CHARLES  
MONTEIRO:22008551334

Assinado digitalmente por  
ELIZEU CHARLES  
MONTEIRO:22008551334

## **MENSAGEM DO PRESIDENTE**

Acaraú/CE, 16 de dezembro de 2022.

Senhores Membros do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte,

Temos a honra de encaminhar a Vossas Excelências para apreciação e deliberação em Assembleia Geral consorciada, a Resolução que dispõe sobre o orçamento anual para o exercício financeiro de 2023.

A presente proposta orçamentária encontra-se compatível com as receitas estabelecidas nos Contratos de Rateio, além de empregar o princípio básico da prudência para as despesas. Referidas despesas foram fixadas obedecendo à escala de prioridades, elegendo inicialmente as obrigatórias e indispensáveis à manutenção deste Ente público consorcial, para se chegar por fim à realização de capital, especialmente às de investimentos, cuja realização dependerá de fontes de recursos próprias superavitárias ou de transferências de convênios, onde vinculamos a destinação de recursos das mesmas a uma arrecadação de transferências de outras esferas de Governo.

A proposta orçamentária ora apresentada, está acompanhada dos anexos e demonstrativos obrigatórios constantes da Lei nº4.320/64, além daqueles exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº101/2000).

Ademais, promovemos a atualização dos procedimentos da gestão orçamentária, financeira e contábil em consonância com a portaria STN Nº274, de 17 de maio de 2016, momento em que apresentamos o demonstrativo Despesa

orçamentária dos entes consorciados com base nos Contratos de Rateio, cuja finalidade é proporcionar que os seus respectivos orçamentos consignem dotações orçamentárias por "elemento de despesa" com base nos referidos pactos.

Estas são as considerações que julgamos necessárias nesta mensagem de encaminhamento da proposta orçamentária para 2023, pelo que esperamos contar com o apoio de Vossas Excelências para aprovação da suscitada Resolução, oportunidade que aproveitamos para apresentar a todos os mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**ELIZEU CHARLES  
MONTEIRO:22008551334**

Assinado digitalmente por ELIZEU CHARLES MONTEIRO:22008551334  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR DIGITAL GROUP  
CERTIFICACAO DIGITAL, OU=36710392000120, CN=ELIZEU  
CHARLES MONTEIRO:22008551334  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Foxit Reader Versão: 10.1.0

---

**Elizeu Charles Monteiro**  
Prefeito Municipal de Itarema  
Presidente do Consórcio Público de Manejo dos  
Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte

## CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO LITORAL NORTE

### RESOLUÇÃO-CPMRS-RLN Nº 10, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Anual de 2023 do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, **Sr. Elizeu Charles Monteiro**, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pelas Leis municipais dos Entes públicos federados, e considerando a deliberação e decisão da assembleia geral realizada no dia de 16 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Resolução Estima a Receita e Fixa a Despesa do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte para o exercício financeiro de 2023, compreendendo o Orçamento Fiscal, abrangendo todas as ações vinculadas, instituídas e mantidas pelo Consórcio.

§ 1º. O Orçamento do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte constitui-se em uma peça orçamentária única, abrangendo todas as receitas e despesas para o exercício de 2023.

§ 2º. Constituem anexos e fazem parte desta Resolução:

I.     Projeção da Receita Corrente Líquida;

ELIZEU CHARLES  
MONTEIRO:22008551334

Assinado digitalmente por  
ELIZEU CHARLES  
MONTEIRO:22008551334



- II. Totais por tipo de Orçamento;
- III. Demonstrativo da Despesa por Função;
- IV. Receitas por Fonte de Recurso;
- V. Fontes de recurso por Grupo de Despesa;
- VI. Projeção das Despesas com Pessoal;
- VII. Demonstrativo das receitas por Fontes e das Despesas por Funções;
- VIII. Demonstrativo das receitas por Fontes e das Despesas por usos;
- IX. Demonstração da receita e despesa segundo as categorias econômicas;
- X. Receita segundo as categorias econômicas;
- XI. Demonstrativo da Natureza da Despesa segundo as categorias econômicas;
- XII. Programa de Trabalho;
- XIII. Demonstrativo de funções, subfunções e programas por projetos e atividades;
- XIV. Demonstrativo de funções, subfunções e programas conforme vínculo dos recursos;
- XV. Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções;
- XVI. Relação de Projetos e Atividade;
- XVII. Detalhamento da despesa;
- XVIII. Despesa orçamentária dos entes consorciados com base no contrato de rateio, por elemento de despesa;

Art. 2º. O orçamento do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº. 101/2000, de 4 de maio de 2000, em seu art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas.

Art. 3º. A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de contribuições dos entes consorciados, nos termos dos respectivos Contratos de Rateio, transferências estaduais e federais e demais receitas correntes e de capital conforme a legislação vigente é estimada em **R\$ 5.025.803,20 (cinco milhões, vinte e cinco mil e oitocentos e três reais e vinte centavos)**, demonstradas segundo a discriminação constantes dos anexos, parte integrante desta Resolução, e de acordo com os seguintes desdobramentos:

| RECEITAS                 | VALOR (R\$)      |
|--------------------------|------------------|
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | R\$ 4.820.803,20 |
| RECEITAS PATRIMONIAL     | R\$ 200.000,00   |

|                           |                         |
|---------------------------|-------------------------|
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | R\$ 5.000,00            |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS</b> | <b>R\$ 5.025.803,20</b> |

Art. 4º. A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, fixada em **R\$ 5.025.803,20 (cinco milhões e vinte e cinco mil oitocentos e três reais e vinte centavos)**, discriminadas por categorias econômicas conforme desdobramento a seguir:

| DEPESAS                         | VALOR (R\$)             |
|---------------------------------|-------------------------|
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>       | <b>R\$ 5.025.803,20</b> |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS      | R\$ 470.184,96          |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES       | R\$ 1.123.704,62        |
| SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE | R\$ 3.431.913,62        |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>      | <b>R\$ 3.431.913,62</b> |
| INVESTIMENTOS                   | R\$ 3.431.913,62        |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS</b>       | <b>R\$ 5.025.803,20</b> |

Art. 5º. A Despesa autorizada será disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários, organizada pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza da despesa até o menor nível de classificação.

Art. 6º. A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, apresenta por órgãos, o desdobramento a seguir:

| ÓRGÃOS                 | VALOR (R\$)             |
|------------------------|-------------------------|
| <b>1 – CPMRS – RLN</b> |                         |
| 5 – GESTÃO AMBIENTAL   | R\$ 5.025.803,20        |
| <b>TOTAL GERAL</b>     | <b>R\$ 5.025.803,20</b> |

Art. 7º. Fica autorizado o presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, em conjunto com a Diretoria Executiva, a proceder à abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 100% (cem por cento) do total da despesa fixada nesta Resolução, para reajustar os custos de atividades e projetos:

- I- Utilizando-se a fonte de recursos previstos no inciso I do § 1º, do Art. 43 da Lei N° 4.320, de 17 de março de 1964, denominado superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício anterior;

- II- Utilizando-se a fonte de recurso os provenientes de excesso de arrecadação, representado pela soma das diferenças positivas, registradas mensalmente, decorrentes do confronto realizado entre a receita prevista orçamentariamente e a receita efetivamente arrecadada, devendo não se perder de vista à tendência do exercício, inteligência do inciso II do § 1º, do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- III- Utilizando-se como fonte de recursos compensatórios os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em lei, na forma do inciso III do § 1º, do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- IV- O produto de operações de crédito autorizado.

Art. 8º. Fica vedada à Presidência a realização e o pagamento de despesas, sem que haja para as mesmas o correspondente saldo orçamentário suficiente na subconta.

Art. 9º. A realização de novas despesas não previstas no Orçamento dependerá de aprovação da Assembleia Geral, sob a forma de alteração do presente orçamento.

Art. 10. O controle da execução orçamentária será realizado de forma a preservar o equilíbrio de caixa para cada uma das fontes de recursos e respectivos detalhamentos, conforme disposto nos artigos 8º e 50 da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 11. A Superintendência publicará no quadro de avisos o Orçamento Geral e todas as alterações ocorridas no respectivo orçamento.

Art. 12. Esta Resolução produzirá seus efeitos a partir de 16 de dezembro de 2022.

Acaraú/CE, 16 de dezembro de 2022.

**ELIZEU CHARLES  
MONTEIRO:22008551334**

Assinado digitalmente por ELIZEU CHARLES MONTEIRO:  
22008551334  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR DIGITAL GROUP  
CERTIFICACAO DIGITAL, OU=36710392000120, CN=ELIZEU  
CHARLES MONTEIRO:22008551334  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Foxit Reader Versão: 10.1.0

**Elizeu Charles Monteiro**  
Prefeito Municipal de Itarema  
Presidente do Consórcio Público de Manejo dos  
Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte

Litoral Norte  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consórcio Púb. de Ma

Em R\$ 1,00  
E2CONTROLA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

| F O N T E S               |              | F U N Ç Õ E S            |              |
|---------------------------|--------------|--------------------------|--------------|
| Receitas Correntes        | 5.025.803,20 | Previdência Social       | 247.500,00   |
| Receita Patrimonial       | 200.000,00   | Gestão Ambiental         | 4.778.303,20 |
| Transferências Correntes  | 4.820.803,20 |                          |              |
| Outras Receitas Correntes | 5.000,00     |                          |              |
| TOTAL GERAL 5.025.803,20  |              | TOTAL GERAL 5.025.803,20 |              |

Litoral Norte

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consórcio Púb. de Ma

Em R\$ 1,00

E2CONTROLA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
E DAS DESPESAS POR USOS

| F O N T E S               |              | U S O S                                              |
|---------------------------|--------------|------------------------------------------------------|
| Receitas Correntes        | 5.025.803,20 | Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da 5.025.803,20 |
| Receita Patrimonial       | 200.000,00   |                                                      |
| Transferências Correntes  | 4.820.803,20 |                                                      |
| Outras Receitas Correntes | 5.000,00     |                                                      |
| TOTAL GERAL 5.025.803,20  |              | TOTAL GERAL 5.025.803,20                             |

Litoral Norte  
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN  
Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
Adendo II  
Em R\$ 1,00  
E2CONTROLA

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA  
SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

| R E C E I T A                   |              | D E S P E S A                   |              |
|---------------------------------|--------------|---------------------------------|--------------|
| Receitas Correntes              |              | Despesas correntes              |              |
| Receita Patrimonial             | 200.000,00   | Pessoal e encargos sociais      | 470.184,96   |
| Transferências Correntes        | 4.820.803,20 | Outras despesas correntes       | 1.123.704,62 |
| Outras Receitas Correntes       | 5.000,00     | SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE | 3.431.913,62 |
| T O T A L                       | 5.025.803,20 | T O T A L                       | 5.025.803,20 |
| SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE | 3.431.913,62 | Despesas de capital             |              |
| T O T A L                       | 3.431.913,62 | Investimentos                   | 3.431.913,62 |
|                                 |              | T O T A L                       | 3.431.913,62 |

| R E S U M O              |              |                          |              |
|--------------------------|--------------|--------------------------|--------------|
| RECEITAS CORRENTES.....  | 5.025.803,20 | DESPESAS CORRENTES.....  | 1.593.889,58 |
| RECEITAS DE CAPITAL..... | 0,00         | DESPESAS DE CAPITAL..... | 3.431.913,62 |
| TOTAL.....               | 5.025.803,20 | TOTAL.....               | 5.025.803,20 |

Litoral Norte  
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN  
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
Adendo III  
Em R\$ 1,00  
E2CONTROLA

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

| CÓDIGO                  | E S P E C I F I C A Ç Ã O                            | FONTE      | DESDOBRAMENTO | FONTE        | CATEG. ECONÔMICA |
|-------------------------|------------------------------------------------------|------------|---------------|--------------|------------------|
| 1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 | Receitas Correntes                                   |            |               |              | 5.025.803,20     |
| 1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 | Receita Patrimonial                                  |            |               | 200.000,00   |                  |
| 1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 | Valores Mobiliários                                  |            | 200.000,00    |              |                  |
| 1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 | Juros e Correções Monetárias                         |            | 200.000,00    |              |                  |
| 1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 | Remuneração de Depósitos Bancários                   |            | 200.000,00    |              |                  |
| 1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal       | 1501000000 | 200.000,00    |              |                  |
| 1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 | Transferências Correntes                             |            |               | 4.820.803,20 |                  |
| 1.7.3.0.00.0.0.00.00.00 | Transferências dos Municípios e de suas Entidades    |            | 4.820.803,20  |              |                  |
| 1.7.3.9.00.0.0.00.00.00 | Outras Transferências dos Municípios                 |            | 4.820.803,20  |              |                  |
| 1.7.3.9.50.0.0.00.00.00 | Transferências de Municípios a Consórcios Públicos   |            | 4.820.803,20  |              |                  |
| 1.7.3.9.50.0.1.00.00.00 | Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - |            | 4.820.803,20  |              |                  |
| 1.7.3.9.50.0.1.01.00.00 | Transferência de Rateio Município de Acaraú          | 1501000000 | 401.733,60    |              |                  |
| 1.7.3.9.50.0.1.02.00.00 | Transferência de Rateio Município de Barroquinha     | 1501000000 | 401.733,60    |              |                  |
| 1.7.3.9.50.0.1.03.00.00 | Transferência de Rateio Município de Bela Cruz       | 1501000000 | 401.733,60    |              |                  |
| 1.7.3.9.50.0.1.04.00.00 | Transferência de Rateio Município de Camocim         | 1501000000 | 401.733,60    |              |                  |
| 1.7.3.9.50.0.1.05.00.00 | Transferência de Rateio Município de Cruz            | 1501000000 | 401.733,60    |              |                  |
| 1.7.3.9.50.0.1.06.00.00 | Transferência de Rateio Município de Chaval          | 1501000000 | 401.733,60    |              |                  |
| 1.7.3.9.50.0.1.07.00.00 | Transferência de Rateio Município de Granja          | 1501000000 | 401.733,60    |              |                  |
| 1.7.3.9.50.0.1.08.00.00 | Transferência de Rateio Município de Jijoca          | 1501000000 | 401.733,60    |              |                  |
| 1.7.3.9.50.0.1.09.00.00 | Transferência de Rateio Município de Marco           | 1501000000 | 401.733,60    |              |                  |
| 1.7.3.9.50.0.1.10.00.00 | Transferência de Rateio Município de Martinopole     | 1501000000 | 401.733,60    |              |                  |
| 1.7.3.9.50.0.1.11.00.00 | Transferência de Rateio Município de Morrinhos       | 1501000000 | 401.733,60    |              |                  |
| 1.7.3.9.50.0.1.12.00.00 | Transferência de Rateio Município de Itarema         | 1501000000 | 401.733,60    |              |                  |

- continua -

|                         |                                             |            |  |          |              |
|-------------------------|---------------------------------------------|------------|--|----------|--------------|
| - continuação -         |                                             |            |  |          |              |
| 1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 | Outras Receitas Correntes                   |            |  |          | 5.000,00     |
| 1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 | Indenizações, Restituições e Ressarcimentos |            |  | 5.000,00 |              |
| 1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 | Restituições                                |            |  | 5.000,00 |              |
| 1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 | Outras Restituições                         |            |  | 5.000,00 |              |
| 1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 | Outras Restituições - Principal             | 1501000000 |  | 5.000,00 |              |
| TOTAL DA RECEITA        |                                             |            |  |          | 5.025.803,20 |



Litoral Norte  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consórcio Púb.

Orçamento Fiscal

01 Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da

Atribuições: Gerenciamento seletivo dos resíduos sólidos na região do  
Litoral Norte, através do Consórcio Público.

Litoral Norte  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consórcio Púb. Orçamento Seguridade social

---

01 Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da

Atribuições: Gerenciamento seletivo dos resíduos sólidos na região do  
Litoral Norte, através do Consórcio Público.

Litoral Norte  
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
Orçamento Fiscal - Adendo V

E2CONTROLA

ÓRGÃO.....: 01 Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Consorcio Público de Man dos Res Sól Reg

PROGRAMA  
DE TRABALHO

| CÓDIGO            | E S P E C I F I C A Ç Ã O                                           | PROJETOS     | ATIVIDADES   | TOTAL        |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|
| 18                | Gestão Ambiental                                                    | 3.127.618,24 | 1.650.684,96 | 4.778.303,20 |
| 18 541            | Preservação e Conservação Ambiental                                 | 3.127.618,24 | 1.650.684,96 | 4.778.303,20 |
| 18 541 0001       | Despesas com o Consórcio Púb.de Manejos dos Resíduos                | 3.127.618,24 | 1.650.684,96 | 4.778.303,20 |
| 18 541 0001 1.001 | Construção da Central Municipal de Resíduos-CMR                     | 3.127.618,24 |              | 3.127.618,24 |
|                   | Construção das Centrais Municipais de Resíduos Sólidos - CMR.       |              |              |              |
| 18 541 0001 2.001 | Manutenção das Atividades Administrativas e Gerenciais do Consórcio |              | 1.147.184,96 | 1.147.184,96 |
|                   | Gerenciamento Administrativo do Consórcio.                          |              |              |              |
| 18 541 0001 2.002 | Manutenção da Central Municipal de Resíduo - CMR                    |              | 503.500,00   | 503.500,00   |
|                   | Manutenção da Central Municipal de Resíduos - CMR                   |              |              |              |
| TOTAL             |                                                                     | 3.127.618,24 | 1.650.684,96 | 4.778.303,20 |

Litoral Norte  
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
Orçamento Seguridade social - Adendo V

E2CONTROLA

ÓRGÃO.....: 01 Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Consorcio Público de Man dos Res Sól Reg

PROGRAMA  
DE TRABALHO

| CÓDIGO            | E S P E C I F I C A Ç Ã O                            | PROJETOS | ATIVIDADES | TOTAL      |
|-------------------|------------------------------------------------------|----------|------------|------------|
| 09                | Previdência Social                                   | 0,00     | 0,00       | 247.500,00 |
| 09 846            | Outros Encargos Especiais                            | 0,00     | 0,00       | 247.500,00 |
| 09 846 0001       | Despesas com o Consórcio Púb.de Manejos dos Resíduos | 0,00     | 0,00       | 247.500,00 |
| 09 846 0001 0.001 | Encargos Tributários e Contributivos                 |          |            | 50.000,00  |
|                   | Encargos Tributários e Contributivos.                |          |            |            |
| 09 846 0001 0.002 | Encargos Previdenciários e Trabalhistas              |          |            | 197.500,00 |
|                   | Encargos Previdenciários e Trabalhistas              |          |            |            |
| TOTAL             |                                                      | 0,00     | 0,00       | 247.500,00 |

Litoral Norte

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00  
E2CONTROLA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

| <p>ÓRGÃO.....: 01 Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da<br/>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Consorcio Público de Man dos Res Sol Reg</p> |                                          |            |               |              |                  | NATUREZA<br>DA DESPESA |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------|---------------|--------------|------------------|------------------------|
| CÓDIGO                                                                                                                                 | E S P E C I F I C A Ç Ã O                | FONTE      | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO     | CATEG. ECONÔMICA |                        |
| 3.0.00.00.00                                                                                                                           | Despesas correntes                       |            |               |              |                  | 1.346.389,58           |
| 3.1.00.00.00                                                                                                                           | Pessoal e encargos sociais               |            |               | 340.184,96   |                  |                        |
| 3.1.90.00.00                                                                                                                           | Aplicações diretas                       |            | 340.184,96    |              |                  |                        |
| 3.1.90.04.00                                                                                                                           | Contratação por tempo determinado        | 1501000000 | 10.184,96     |              |                  |                        |
| 3.1.90.11.00                                                                                                                           | Vencimentos e vant. fixas pessoal civil  | 1501000000 | 330.000,00    |              |                  |                        |
| 3.3.00.00.00                                                                                                                           | Outras despesas correntes                |            |               | 1.006.204,62 |                  |                        |
| 3.3.90.00.00                                                                                                                           | Aplicações diretas                       |            | 1.006.204,62  |              |                  |                        |
| 3.3.90.14.00                                                                                                                           | Diárias - civil                          | 1501000000 | 7.000,00      |              |                  |                        |
| 3.3.90.30.00                                                                                                                           | Material de consumo                      | 1501000000 | 70.000,00     |              |                  |                        |
| 3.3.90.33.00                                                                                                                           | Passagens e despesas com locomoção       | 1501000000 | 65.000,00     |              |                  |                        |
| 3.3.90.35.00                                                                                                                           | Serviços de consultoria                  | 1501000000 | 50.000,00     |              |                  |                        |
| 3.3.90.36.00                                                                                                                           | Outros serv. de terceiros pessoa física  | 1501000000 | 150.000,00    |              |                  |                        |
| 3.3.90.37.00                                                                                                                           | Locação de mão de obra                   | 1501000000 | 60.000,00     |              |                  |                        |
| 3.3.90.39.00                                                                                                                           | Outros serv. de terc. pessoa jurídica    | 1501000000 | 474.204,62    |              |                  |                        |
| 3.3.90.40.00                                                                                                                           | Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ | 1501000000 | 80.000,00     |              |                  |                        |
| 3.3.90.93.00                                                                                                                           | Indenizações e restituições              | 1501000000 | 50.000,00     |              |                  |                        |
| 4.0.00.00.00                                                                                                                           | Despesas de capital                      |            |               |              |                  | 3.431.913,62           |
| 4.4.00.00.00                                                                                                                           | Investimentos                            |            |               | 3.431.913,62 |                  |                        |
| 4.4.90.00.00                                                                                                                           | Aplicações diretas                       |            | 3.431.913,62  |              |                  |                        |
| 4.4.90.51.00                                                                                                                           | Obras e instalações                      | 1501000000 | 2.933.413,62  |              |                  |                        |
| 4.4.90.52.00                                                                                                                           | Equipamentos e material permanente       | 1501000000 | 498.500,00    |              |                  |                        |
| TOTAL DA DESPESA                                                                                                                       |                                          |            |               |              |                  | 4.778.303,20           |

Litoral Norte  
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN  
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
Orçamento Seguridade social - Adendo III  
Em R\$ 1,00  
E2CONTROLA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

| ÓRGÃO.....: 01 Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da<br>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Consorcio Público de Man dos Res Sol Reg |                                        |            |               |            | NATUREZA<br>DA DESPESA |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|------------|---------------|------------|------------------------|
| CÓDIGO                                                                                                                         | E S P E C I F I C A Ç Ã O              | FONTE      | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO   | CATEG. ECONÔMICA       |
| 3.0.00.00.00                                                                                                                   | Despesas correntes                     |            |               |            | 247.500,00             |
| 3.1.00.00.00                                                                                                                   | Pessoal e encargos sociais             |            |               | 130.000,00 |                        |
| 3.1.90.00.00                                                                                                                   | Aplicações diretas                     |            | 130.000,00    |            |                        |
| 3.1.90.13.00                                                                                                                   | Obrigações patronais                   | 1501000000 | 130.000,00    |            |                        |
| 3.3.00.00.00                                                                                                                   | Outras despesas correntes              |            |               | 117.500,00 |                        |
| 3.3.90.00.00                                                                                                                   | Aplicações diretas                     |            | 117.500,00    |            |                        |
| 3.3.90.47.00                                                                                                                   | Obrigações tributárias e contributivas | 1501000000 | 117.500,00    |            |                        |
| TOTAL DA DESPESA                                                                                                               |                                        |            |               |            | 247.500,00             |

Litoral Norte

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00  
E2CONTROLA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

| CÓDIGO           | E S P E C I F I C A Ç Ã O                | FORTE      | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO     | CATEG. ECONÔMICA |
|------------------|------------------------------------------|------------|---------------|--------------|------------------|
| 3.0.00.00.00     | Despesas correntes                       |            |               |              | 1.346.389,58     |
| 3.1.00.00.00     | Pessoal e encargos sociais               |            |               | 340.184,96   |                  |
| 3.1.90.00.00     | Aplicações diretas                       |            | 340.184,96    |              |                  |
| 3.1.90.04.00     | Contratação por tempo determinado        | 1501000000 | 10.184,96     |              |                  |
| 3.1.90.11.00     | Vencimentos e vant. fixas pessoal civil  | 1501000000 | 330.000,00    |              |                  |
| 3.3.00.00.00     | Outras despesas correntes                |            |               | 1.006.204,62 |                  |
| 3.3.90.00.00     | Aplicações diretas                       |            | 1.006.204,62  |              |                  |
| 3.3.90.14.00     | Diárias - civil                          | 1501000000 | 7.000,00      |              |                  |
| 3.3.90.30.00     | Material de consumo                      | 1501000000 | 70.000,00     |              |                  |
| 3.3.90.33.00     | Passagens e despesas com locomoção       | 1501000000 | 65.000,00     |              |                  |
| 3.3.90.35.00     | Serviços de consultoria                  | 1501000000 | 50.000,00     |              |                  |
| 3.3.90.36.00     | Outros serv. de terceiros pessoa física  | 1501000000 | 150.000,00    |              |                  |
| 3.3.90.37.00     | Locação de mão de obra                   | 1501000000 | 60.000,00     |              |                  |
| 3.3.90.39.00     | Outros serv. de terc. pessoa jurídica    | 1501000000 | 474.204,62    |              |                  |
| 3.3.90.40.00     | Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ | 1501000000 | 80.000,00     |              |                  |
| 3.3.90.93.00     | Indenizações e restituições              | 1501000000 | 50.000,00     |              |                  |
| 4.0.00.00.00     | Despesas de capital                      |            |               |              | 3.431.913,62     |
| 4.4.00.00.00     | Investimentos                            |            |               | 3.431.913,62 |                  |
| 4.4.90.00.00     | Aplicações diretas                       |            | 3.431.913,62  |              |                  |
| 4.4.90.51.00     | Obras e instalações                      | 1501000000 | 2.933.413,62  |              |                  |
| 4.4.90.52.00     | Equipamentos e material permanente       | 1501000000 | 498.500,00    |              |                  |
| TOTAL DA DESPESA |                                          |            |               |              | 4.778.303,20     |

Litoral Norte

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00  
E2CONTROLA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

| CÓDIGO           | E S P E C I F I C A Ç Ã O              | FONTE      | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO   | CATEG. ECONÔMICA |
|------------------|----------------------------------------|------------|---------------|------------|------------------|
| 3.0.00.00.00     | Despesas correntes                     |            |               |            | 247.500,00       |
| 3.1.00.00.00     | Pessoal e encargos sociais             |            |               | 130.000,00 |                  |
| 3.1.90.00.00     | Aplicações diretas                     |            | 130.000,00    |            |                  |
| 3.1.90.13.00     | Obrigações patronais                   | 1501000000 | 130.000,00    |            |                  |
| 3.3.00.00.00     | Outras despesas correntes              |            |               | 117.500,00 |                  |
| 3.3.90.00.00     | Aplicações diretas                     |            | 117.500,00    |            |                  |
| 3.3.90.47.00     | Obrigações tributárias e contributivas | 1501000000 | 117.500,00    |            |                  |
| TOTAL DA DESPESA |                                        |            |               |            | 247.500,00       |



Litoral Norte

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN

Orçamento Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

E2CONTROLA

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

| CÓDIGO      | E S P E C I F I C A Ç Ã O                                    | PROJETOS     | ATIVIDADES   | TOTAL        |
|-------------|--------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|
| 18          | Gestão Ambiental                                             | 3.127.618,24 | 1.650.684,96 | 4.778.303,20 |
| 18 541      | Preservação e Conservação Ambiental                          | 3.127.618,24 | 1.650.684,96 | 4.778.303,20 |
| 18 541 0001 | Despesas com o Consórcio Púb.de Manejos dos Resíduos Sólidos | 3.127.618,24 | 1.650.684,96 | 4.778.303,20 |
| TOTAL       |                                                              | 3.127.618,24 | 1.650.684,96 | 4.778.303,20 |

Litoral Norte

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN

Orçamento Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

E2CONTROLA

PROGRAMA DE TRABALHO  
 DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
 POR PROJETOS E ATIVIDADES

| CÓDIGO      | E S P E C I F I C A Ç Ã O                                    | PROJETOS | ATIVIDADES | TOTAL      |
|-------------|--------------------------------------------------------------|----------|------------|------------|
| 09          | Previdência Social                                           | 0,00     | 0,00       | 247.500,00 |
| 09 846      | Outros Encargos Especiais                                    | 0,00     | 0,00       | 247.500,00 |
| 09 846 0001 | Despesas com o Consórcio Púb.de Manejos dos Resíduos Sólidos | 0,00     | 0,00       | 247.500,00 |
| TOTAL       |                                                              | 0,00     | 0,00       | 247.500,00 |

Litoral Norte  
 Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

E2CONTROLA

PROGRAMA DE TRABALHO  
 DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
 CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

| CÓDIGO      | E S P E C I F I C A Ç Ã O                                    | VINCULADOS | ORDINÁRIOS   | TOTAL        |
|-------------|--------------------------------------------------------------|------------|--------------|--------------|
| 18          | Gestão Ambiental                                             | 0,00       | 4.778.303,20 | 4.778.303,20 |
| 18 541      | Preservação e Conservação Ambiental                          | 0,00       | 4.778.303,20 | 4.778.303,20 |
| 18 541 0001 | Despesas com o Consórcio Púb.de Manejos dos Resíduos Sólidos | 0,00       | 4.778.303,20 | 4.778.303,20 |
| TOTAL       |                                                              | 0,00       | 4.778.303,20 | 4.778.303,20 |

Litoral Norte

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN

Orçamento Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

E2CONTROLA

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

| CÓDIGO      | E S P E C I F I C A Ç Ã O                                    | VINCULADOS | ORDINÁRIOS | TOTAL      |
|-------------|--------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|
| 09          | Previdência Social                                           | 0,00       | 247.500,00 | 247.500,00 |
| 09 846      | Outros Encargos Especiais                                    | 0,00       | 247.500,00 | 247.500,00 |
| 09 846 0001 | Despesas com o Consórcio Púb.de Manejos dos Resíduos Sólidos | 0,00       | 247.500,00 | 247.500,00 |
| TOTAL       |                                                              | 0,00       | 247.500,00 | 247.500,00 |

Litoral Norte  
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
Adendo VIII

E2CONTROLA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

| ÓRGÃOS | FUNÇÕES                                 | Legislativa | Judiciária | Essencial à Justiça |
|--------|-----------------------------------------|-------------|------------|---------------------|
| 01     | Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da | 0,00        | 0,00       | 0,00                |
| TOTAL  |                                         | 0,00        | 0,00       | 0,00                |

Litoral Norte  
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
Adendo VIII

E2CONTROLA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

| ÓRGÃOS | FUNÇÕES                                 | Administração | Defesa Nacional | Segurança Pública |
|--------|-----------------------------------------|---------------|-----------------|-------------------|
| 01     | Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da | 0,00          | 0,00            | 0,00              |
| TOTAL  |                                         | 0,00          | 0,00            | 0,00              |

Litoral Norte

Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Adendo VIII

E2CONTROLA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

| ÓRGÃOS | FUNÇÕES                                 | Relações Exteriores | Assistência Social | Previdência Social |
|--------|-----------------------------------------|---------------------|--------------------|--------------------|
| 01     | Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da | 0,00                | 0,00               | 247.500,00         |
| TOTAL  |                                         | 0,00                | 0,00               | 247.500,00         |

Litoral Norte  
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
Adendo VIII

E2CONTROLA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

| FUNÇÕES |                                         | Saúde | Trabalho | Educação |
|---------|-----------------------------------------|-------|----------|----------|
| ÓRGÃOS  |                                         |       |          |          |
| 01      | Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da | 0,00  | 0,00     | 0,00     |
| TOTAL   |                                         | 0,00  | 0,00     | 0,00     |



Litoral Norte  
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
Adendo VIII

E2CONTROLA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

| FUNÇÕES |                                         | Cultura | Direito da Cidadania | Urbanismo |
|---------|-----------------------------------------|---------|----------------------|-----------|
| ÓRGÃOS  |                                         |         |                      |           |
| 01      | Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da | 0,00    | 0,00                 | 0,00      |
| TOTAL   |                                         | 0,00    | 0,00                 | 0,00      |

Litoral Norte  
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
Adendo VIII

E2CONTROLA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

| ÓRGÃOS | FUNÇÕES                                 | Habitação | Saneamento | Gestão Ambiental |
|--------|-----------------------------------------|-----------|------------|------------------|
| 01     | Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da | 0,00      | 0,00       | 4.778.303,20     |
| TOTAL  |                                         | 0,00      | 0,00       | 4.778.303,20     |

Litoral Norte

Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Adendo VIII

E2CONTROLA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

| ÓRGÃOS |                                         | FUNÇÕES | Ciência e Tecnologia | Agricultura | Organização Agrária |
|--------|-----------------------------------------|---------|----------------------|-------------|---------------------|
| 01     | Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da |         | 0,00                 | 0,00        | 0,00                |
| TOTAL  |                                         |         | 0,00                 | 0,00        | 0,00                |

Litoral Norte  
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
Adendo VIII

E2CONTROLA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

| FUNÇÕES |                                         | Indústria | Comércio e Serviços | Comunicações |
|---------|-----------------------------------------|-----------|---------------------|--------------|
| ÓRGÃOS  |                                         |           |                     |              |
| 01      | Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da | 0,00      | 0,00                | 0,00         |
| TOTAL   |                                         | 0,00      | 0,00                | 0,00         |

Litoral Norte  
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
Adendo VIII

E2CONTROLA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

| ÓRGÃOS | FUNÇÕES                                 | Energia | Transporte | Desporto e Lazer |
|--------|-----------------------------------------|---------|------------|------------------|
| 01     | Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da | 0,00    | 0,00       | 0,00             |
| TOTAL  |                                         | 0,00    | 0,00       | 0,00             |

Litoral Norte  
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
Adendo VIII

E2CONTROLA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

| ÓRGÃOS | FUNÇÕES                                 | Encargos Especiais | Reserva de<br>Contingência | TOTAL        |
|--------|-----------------------------------------|--------------------|----------------------------|--------------|
| 01     | Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da | 0,00               | 0,00                       | 5.025.803,20 |
| TOTAL  |                                         | 0,00               | 0,00                       | 5.025.803,20 |

Litoral Norte  
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LNORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
Em R\$ 1,00  
E2CONTROLAÓRGÃO.....: 01 Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Consorcio Público de Man dos Res Sol RegDETALHAMENTO  
DA DESPESA

| CÓDIGO            | E S P E C I F I C A Ç Ã O                                     | FT | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO     | CAT. ECONÔMICA |
|-------------------|---------------------------------------------------------------|----|---------------|--------------|----------------|
| 09 846 0001 0.001 | Encargos Tributários e Contributivos                          |    |               |              |                |
|                   | Encargos Tributários e Contributivos.                         |    |               |              |                |
| 3.0.00.00.00      | Despesas correntes                                            |    |               |              | 50.000,00      |
| 3.3.00.00.00      | Outras despesas correntes                                     |    |               | 50.000,00    |                |
| 3.3.90.00.00      | Aplicações diretas                                            |    | 50.000,00     |              |                |
| 3.3.90.47.00      | Obrigações tributárias e contributivas                        |    | 50.000,00     |              |                |
|                   | Fonte 1501000000                                              |    | 50.000,00     |              |                |
|                   | TOTAL DE OP. ESP.                                             |    | -             | -            | 50.000,00      |
| 09 846 0001 0.002 | Encargos Previdenciários e Trabalhistas                       |    |               |              |                |
|                   | Encargos Previdenciários e Trabalhistas                       |    |               |              |                |
| 3.0.00.00.00      | Despesas correntes                                            |    |               |              | 197.500,00     |
| 3.1.00.00.00      | Pessoal e encargos sociais                                    |    |               | 130.000,00   |                |
| 3.1.90.00.00      | Aplicações diretas                                            |    | 130.000,00    |              |                |
| 3.1.90.13.00      | Obrigações patronais                                          |    | 130.000,00    |              |                |
|                   | Fonte 1501000000                                              |    | 130.000,00    |              |                |
| 3.3.00.00.00      | Outras despesas correntes                                     |    |               | 67.500,00    |                |
| 3.3.90.00.00      | Aplicações diretas                                            |    | 67.500,00     |              |                |
| 3.3.90.47.00      | Obrigações tributárias e contributivas                        |    | 67.500,00     |              |                |
|                   | Fonte 1501000000                                              |    | 67.500,00     |              |                |
|                   | TOTAL DE OP. ESP.                                             |    | -             | -            | 197.500,00     |
| 18 541 0001 1.001 | Construção da Central Municipal de Resíduos-CMR               |    |               |              |                |
|                   | Construção das Centrais Municipais de Resíduos Sólidos - CMR. |    |               |              |                |
| 3.0.00.00.00      | Despesas correntes                                            |    |               |              | 104.204,62     |
| 3.3.00.00.00      | Outras despesas correntes                                     |    |               | 104.204,62   |                |
| 3.3.90.00.00      | Aplicações diretas                                            |    | 104.204,62    |              |                |
| 3.3.90.36.00      | Outros serv. de terceiros pessoa física                       |    | 50.000,00     |              |                |
|                   | Fonte 1501000000                                              |    | 50.000,00     |              |                |
| 3.3.90.39.00      | Outros serv. de terc. pessoa jurídica                         |    | 54.204,62     |              |                |
|                   | Fonte 1501000000                                              |    | 54.204,62     |              |                |
| 4.0.00.00.00      | Despesas de capital                                           |    |               |              | 3.023.413,62   |
| 4.4.00.00.00      | Investimentos                                                 |    |               | 3.023.413,62 |                |
| 4.4.90.00.00      | Aplicações diretas                                            |    | 3.023.413,62  |              |                |
| 4.4.90.51.00      | Obras e instalações                                           |    | 2.933.413,62  |              |                |
|                   | Fonte 1501000000                                              |    | 2.933.413,62  |              |                |
| 4.4.90.52.00      | Equipamentos e material permanente                            |    | 90.000,00     |              |                |
|                   | Fonte 1501000000                                              |    | 90.000,00     |              |                |

- continua -

- continuação -

|                   |                                                                     |            |            |              |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------|------------|------------|--------------|
|                   | TOTAL DO PROJETO                                                    | -          | -          | 3.127.618,24 |
| 18 541 0001 2.001 | Manutenção das Atividades Administrativas e Gerenciais do Consórcio |            |            |              |
|                   | Gerenciamento Administrativo do Consórcio.                          |            |            |              |
| 3.0.00.00.00      | Despesas correntes                                                  |            |            | 1.067.184,96 |
| 3.1.00.00.00      | Pessoal e encargos sociais                                          |            | 340.184,96 |              |
| 3.1.90.00.00      | Aplicações diretas                                                  | 340.184,96 |            |              |
| 3.1.90.04.00      | Contratação por tempo determinado                                   | 10.184,96  |            |              |
|                   | Fonte 1501000000                                                    | 10.184,96  |            |              |
| 3.1.90.11.00      | Vencimentos e vant. fixas pessoal civil                             | 330.000,00 |            |              |
|                   | Fonte 1501000000                                                    | 330.000,00 |            |              |
| 3.3.00.00.00      | Outras despesas correntes                                           |            | 727.000,00 |              |
| 3.3.90.00.00      | Aplicações diretas                                                  | 727.000,00 |            |              |
| 3.3.90.14.00      | Diárias - civil                                                     | 7.000,00   |            |              |
|                   | Fonte 1501000000                                                    | 7.000,00   |            |              |
| 3.3.90.30.00      | Material de consumo                                                 | 20.000,00  |            |              |
|                   | Fonte 1501000000                                                    | 20.000,00  |            |              |
| 3.3.90.33.00      | Passagens e despesas com locomoção                                  | 65.000,00  |            |              |
|                   | Fonte 1501000000                                                    | 65.000,00  |            |              |
| 3.3.90.35.00      | Serviços de consultoria                                             | 50.000,00  |            |              |
|                   | Fonte 1501000000                                                    | 50.000,00  |            |              |
| 3.3.90.36.00      | Outros serv. de terceiros pessoa física                             | 45.000,00  |            |              |
|                   | Fonte 1501000000                                                    | 45.000,00  |            |              |
| 3.3.90.37.00      | Locação de mão de obra                                              | 60.000,00  |            |              |
|                   | Fonte 1501000000                                                    | 60.000,00  |            |              |
| 3.3.90.39.00      | Outros serv. de terc. pessoa jurídica                               | 350.000,00 |            |              |
|                   | Fonte 1501000000                                                    | 350.000,00 |            |              |
| 3.3.90.40.00      | Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ                            | 80.000,00  |            |              |
|                   | Fonte 1501000000                                                    | 80.000,00  |            |              |
| 3.3.90.93.00      | Indenizações e restituições                                         | 50.000,00  |            |              |
|                   | Fonte 1501000000                                                    | 50.000,00  |            |              |
| 4.0.00.00.00      | Despesas de capital                                                 |            |            | 80.000,00    |
| 4.4.00.00.00      | Investimentos                                                       |            | 80.000,00  |              |
| 4.4.90.00.00      | Aplicações diretas                                                  | 80.000,00  |            |              |
| 4.4.90.52.00      | Equipamentos e material permanente                                  | 80.000,00  |            |              |
|                   | Fonte 1501000000                                                    | 80.000,00  |            |              |
|                   | TOTAL DA ATIVIDADE                                                  | -          | -          | 1.147.184,96 |
| 18 541 0001 2.002 | Manutenção da Central Municipal de Resíduo - CMR                    |            |            |              |
|                   | Manutenção da Central Municipal de Resíduos - CMR                   |            |            |              |
| 3.0.00.00.00      | Despesas correntes                                                  |            |            | 175.000,00   |
| 3.3.00.00.00      | Outras despesas correntes                                           |            | 175.000,00 |              |
| 3.3.90.00.00      | Aplicações diretas                                                  | 175.000,00 |            |              |
| 3.3.90.30.00      | Material de consumo                                                 | 50.000,00  |            |              |
|                   | Fonte 1501000000                                                    | 50.000,00  |            |              |
| 3.3.90.36.00      | Outros serv. de terceiros pessoa física                             | 55.000,00  |            |              |
|                   | Fonte 1501000000                                                    | 55.000,00  |            |              |
| 3.3.90.39.00      | Outros serv. de terc. pessoa jurídica                               | 70.000,00  |            |              |
|                   | Fonte 1501000000                                                    | 70.000,00  |            |              |

- continua -



- continuação -

|              |                                    |            |            |            |
|--------------|------------------------------------|------------|------------|------------|
| 4.0.00.00.00 | Despesas de capital                |            |            | 328.500,00 |
| 4.4.00.00.00 | Investimentos                      |            | 328.500,00 |            |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações diretas                 | 328.500,00 |            |            |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e material permanente | 328.500,00 |            |            |
|              | Fonte 1501000000                   | 328.500,00 |            |            |
|              | TOTAL DA ATIVIDADE                 | -          | -          | 503.500,00 |

---

|                               |              |
|-------------------------------|--------------|
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 5.025.803,20 |
|-------------------------------|--------------|

---

Litoral Norte  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consórcio Púb. de Ma  
RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

E2CONTROLA

| C Ó D I G O              | E S P E C I F I C A Ç Ã O                                            | VALOR        |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------|--------------|
| 01 01. 09 846 0001 0.001 | Encargos Tributários e Contributivos                                 | 50.000,00    |
| 01 01. 09 846 0001 0.002 | Encargos Previdenciários e Trabalhistas                              | 197.500,00   |
|                          | TOTAL                                                                | 247.500,00   |
| 01 01. 18 541 0001 1.001 | Construção da Central Municipal de Resid uos-CMR                     | 3.127.618,24 |
|                          | TOTAL                                                                | 3.127.618,24 |
| 01 01. 18 541 0001 2.001 | Manutenção das Atividades Administrativa s e Gerenciais do Consórcio | 1.147.184,96 |
| 01 01. 18 541 0001 2.002 | Manutenção da Central Municipal de Resid uo - CMR                    | 503.500,00   |
|                          | TOTAL                                                                | 1.650.684,96 |
|                          | TOTAL                                                                | 5.025.803,20 |

Litoral Norte  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consórcio Púb. de Ma

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

|                                  |              |
|----------------------------------|--------------|
| Orçamento Fiscal.....            | 4.778.303,20 |
| Orçamento Seguridade social..... | 247.500,00   |
| TOTAL.....                       | 5.025.803,20 |

ELIZEU CHARLES  
MONTEIRO:22008551334

Assinado digitalmente por  
ELIZEU CHARLES  
MONTEIRO:22008551334  
DN: cn=ELIZEU CHARLES  
MONTEIRO:22008551334,  
ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, o=ICP-  
Brasil, c=BR

# AUTORIZAÇÃO ANUAL DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA CPMRS-RLN 2023



Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte  
Rua Expedito José de Sousa Farias, 123, 203-205, Centro, CEP. 62.580-000, Acaraú/CE.  
CNPJ: 32.456.383/0001-01

## **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO LITORAL NORTE**

### **ANEXO 3 – AUTORIZAÇÃO ANUAL DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA**

Acaraú/CE  
Janeiro de 2023

## ANEXO 3 – AUTORIZAÇÃO ANUAL DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

Autorização anual de movimentação bancária dos recursos do ICMS/IQM creditados na conta bancária do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, como parte integrante do Contrato de Rateio nº 03/2023 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE BARROQUINHA e o CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO LITORAL NORTE-CPMRS-RLN.

No uso e atribuições que me foram outorgadas pela Lei Municipal nº. 567, de 01 de julho de 2019, que ratificou o Protocolo de Intenções de criação do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, AUTORIZO o representante legal do Consórcio Público a movimentar a conta bancária nº 890-4, da Agência 3835, Operação 006 da Caixa Econômica Federal, de acordo com cronograma de transferência estabelecido neste Contrato.

Acaraú/CE, 02 de janeiro de 2023.

**JAIME VERAS  
SILVA  
FILHO:36264776  
300**

Assinado de forma digital por JAIME  
VERAS SILVA FILHO:36264776300  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=30316788000100, ou=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),  
ou=presencial, cn=JAIME VERAS SILVA  
FILHO:36264776300  
Dados: 2023.01.10 10:55:21 -03'00'

**Jaime Veras Silva Filho**  
Prefeito Municipal de Barroquinha